



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1337 de 15 de março de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### CONTRATO 020 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA**, para a apresentação do Grupo Imaginasamba, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 021 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MASTER SERRNA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para a realização de show musical com a Banda Adrenalina, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 022 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, para a realização de show musical com a Banda Nexus, no Carnaval 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.519 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente para remanejamento na importância de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

FONTE = 015 R\$ 660.000,00 (Royalties)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	350.743,51
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Infraestrutura e Equipamentos Urbanos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	100.519,43
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	173.237,06

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4083.1073 – Construção de Nova Sede para o Poder Legislativo

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	500.000,00
-------------------------------------	-----	------------

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2087 – Implementação e Manut. da Unidade de Processamento. Mínimo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2085 – Implementação e Manut. da Casa de Embalagens

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 – Aquisição e Manutenção de Máquinas Automotoras

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	71.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

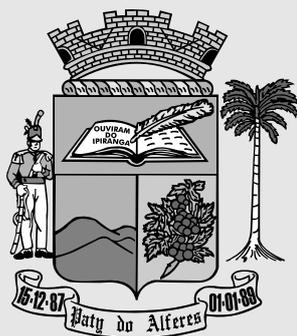
Paty do Alferes, 15 de março de 2012.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de  
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora  
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de  
Governos, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:  
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de  
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE  
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,  
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE  
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:  
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento  
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA  
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:  
SEM TITULAR DA PASTA - Secretário de  
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -  
Secretária de  
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS  
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE  
CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e  
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -  
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos  
Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNADES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS  
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA  
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO  
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO  
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO  
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -  
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS  
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -  
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -  
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO  
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -  
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**ERRATA AO CONTRATO N.º 022 / 2012**, para a **REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA NEXUS, NO CARNAVAL 2012**.

**ONDE SE LÊ, NA CLÁUSULA 8 – DO PAGAMENTO:** 8.1 - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), no ato da assinatura do contrato.

**LEIA-SE:** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no ato da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 15 de março de 2012.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 069/2012 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no processo nº 1446/2012 de 12/03/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**, matrícula nº 475/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E"**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES** por um período de 02 anos, com início em 09/03/2012 e término em 08/03/2014. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A referida cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Mendes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL